



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 0004/06	DATA: 11/1/2006
INÍCIO: 12h15min	TÉRMINO: 13h00min	DURAÇÃO: 45min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 45min	PÁGINAS: 18	QUARTOS: 9

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Adiamento da tomada de depoimento do Deputado Mário Negromonte. Aprovação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES
Há intervenção inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, declaro aberta a 3ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, da 4ª Sessão Legislativa e 81ª desta gestão.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os que forem favoráveis à dispensa da ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os que forem favoráveis à ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Como é importante que formalizemos tudo aqui no Conselho, quero destacar a importância da reunião que ontem, ao anoitecer, tivemos com o Presidente da Casa, Deputado Aldo Rebelo, levando a nossa proposta de se priorizar na pauta da convocação extraordinária o projeto de resolução que extingue a remuneração adicional em convocações extraordinárias e o projeto de emenda constitucional que reduz de 90 para 45 dias o recesso Parlamentar.

O Presidente Aldo, como sempre, foi muito receptivo. Disse que, como sabemos, a decisão não cabe exclusivamente a ele, mas que ele compartilha dessa nossa intenção e que vai conversar com os Líderes partidários para que, logo após a apreciação das medidas provisórias, esses projetos tenham prioridade,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ... mas que isso será definido na segunda-feira, dia 16.

Por outro lado, quero externar nossa posição — minha e do meu partido — quanto a um projeto que está na Ordem do Dia da convocação. Falo desse que amplia o número de Deputados Federais em nome de uma necessária recomposição da proporcionalidade, para que aquele famoso caso de um eleitor do



Acre ter até 10 vezes mais força de representação do que um eleitor de São Paulo possa ser corrigido. Nosso entendimento é o de que isso tem de ser feito no bojo de uma reforma política séria. Neste momento, a proposta de ampliar o número de Deputados, estando numa convocação extraordinária, é fora de lugar, inadequada, desgastante. Nós estamos vivendo profunda crise da representação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É um absurdo isso!

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pelo senso comum, haveria até a intenção de se diminuir o número de Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É verdade.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Então, por mais que reconheçamos que essa representação é desbalanceada e vem desde o tempo da ditadura, essa proposta é de uma insensibilidade política atroz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É normal.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Então, nós queremos manifestar — e sei que o PPS também já manifestou — a posição do PSOL contra essa proposta.

Nós precisamos melhorar a qualidade da nossa representação e, não, simplesmente aumentar a quantidade neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É verdade.

Srs. Deputados, esta reunião foi marcada para ouvirmos a oitiva do Deputado Mário Negromonte. E, hoje, às 9h58min, nós recebemos um ofício do nobre Deputado, que eu gostaria de ler para os Srs. Membros do Conselho:

“Ao Exmo. Sr. Deputado Ricardo Izar, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, a propósito do recebimento de intimação para testemunhar no processo relativo ao Deputado Pedro Corrêa, informo que, por motivo de estar acometido de uma virose, não será possível meu comparecimento na data indicada, 11 de janeiro, às 10h.

Registro, porém, o interesse de prestar o referido testemunho, já que tenho ciência de fatos relevantes ao esclarecimento do caso.



Assim, sirvo-me do presente ofício para requerer o adiamento da oitiva.

Deputado Mário Negromonte, Líder em exercício do PP”.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu gostaria de ouvir o nobre Deputado Carlos Sampaio, que é o líder do processo do Deputado Pedro Corrêa.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Relator.

Sr. Presidente, na verdade, já foi dada uma primeira oportunidade para a oitiva dele, que foi no dia 9. Agora, ele está justificando, em razão de uma virose, que ele não poderia comparecer. Eu acho que a virose, alegada por ele, tem que ser tomada como verdadeira, na medida em que se trata de um Parlamentar, e não me cabe aqui discutir a alegação feita por ele. Eu parto do princípio que ele está de boa-fé e de fato tenha esse problema. E como ele relaciona especificamente no ofício que tem importantes elementos de prova, importantes informações para trazer a este Conselho, eu não vejo nenhum problema em designarmos para segunda-feira, às 14h, tal como havia sugerido V.Exa.

Eu só faço um registro: como houve uma notificação para o dia 9 e estamos fazendo uma segunda notificação para segunda-feira, que haja o empenho pessoal do Representado, o Deputado Pedro Corrêa, para o comparecimento do Deputado Negromonte. Por quê? Porque, em não comparecendo, nós estaremos cumprindo as duas notificações, que é uma praxe do Conselho e o entendimento da própria Corte Suprema, que é o Supremo Tribunal Federal.

Portanto, em não vindo na segunda-feira, eu darei por encerrada a instrução, independentemente dos elementos de prova serem ou não importantes — aqueles que seriam ofertados por ele.

Então, eu peço esse empenho do Deputado Pedro Corrêa para que, na segunda-feira, de fato, o Deputado Negromonte esteja aqui para ser ouvido por este Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Hoje mesmo nós vamos notificar o Deputado Negromonte e o Deputado Pedro Corrêa.

Com a palavra a Deputada Angela, por favor.



A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, eu só queria indagar do Deputado Carlos Sampaio, Relator desse processo, se já no dia 15 de dezembro tinha sido feito o agendamento para ouvir o Deputado Mário Negromonte. Confirma isso aí? Então, a primeira marcação foi no dia 15 de dezembro. Ficou marcado depois para o dia 9 agora, segunda-feira, quando ele pediu para transferir para hoje, e hoje foi acometido por uma doença; e a gente entende que não pode estar presente. É isso?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Na verdade, Deputada Angela, até por solicitação minha, no dia 15 ele seria intimado para ser ouvido, mas ele afirmou que, em razão de problemas pessoais, só poderia ser ouvido no dia 9. E nós concordamos. Então, a primeira notificação acabou sendo para o dia 9.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Está certo.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Agora, a do dia 11 nós não podemos considerar uma notificação, na medida em que foi ele mesmo que pediu para mudar a data. Então, não é uma nova notificação. Para cumprirmos aquilo que é praxe neste Conselho e entendimento do Supremo Tribunal Federal é que eu sugiro, para que não se macule o processo e não haja nenhuma nulidade, que façamos uma segunda notificação para a próxima segunda-feira. Mas, em não comparecendo, cumprimos as 2 notificações e, portanto, teremos plenas condições de dar por encerrada a instrução probatória.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu poderia sugerir ao Deputado Carlos Sampaio que faça segunda-feira, às 3h da tarde? Eu explico por quê: nós estamos convocados para uma sessão extraordinária às 18h30min, e geralmente o avião da Bahia que estamos usando sai às 11h50min. Então, chega aqui mais ou menos no horário de 2h da tarde, 2h30min. Seria realmente um horário próximo disso, e 3h seria um horário bem razoável.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu concordo, Sr. Presidente, que seja às 15h. Não há nenhum problema.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - V.Exa. concorda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mas, de qualquer forma, eu vou marcar essa reunião para 14h30min. Inclusive, em atrasando o início, já...



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deputado Carlos Sampaio, mais uma indagação. No dia 9, segunda-feira, eu não me recordo bem, o Deputado Negromonte não pôde comparecer por que razão? Já estava com problema de saúde?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não. No dia 9, ele alegou que não poderia comparecer... Deixe-me ver os termos do ofício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O Governador estaria viajando...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Uma vez que ele estaria acompanhando o Governador numa visita à região.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o nobre Deputado Marcelo Ortiz; posteriormente, os Deputados Nelson Trad e Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, eu entendi que ficou bem clara a posição colocada pelo Relator, Deputado Carlos Sampaio, e peço a V.Exa. que fique... Na convocação, que seja uma notificação, uma nova notificação. Bem clara essa posição, para que nós não tenhamos dúvida nenhuma posteriormente. Porque houve adiamento, não houve a presença do... O Deputado não está aqui para depor. Nós entendemos a posição dele, mas que seja feita uma nova notificação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Será feita uma notificação, através da Internet, do seu gabinete, pessoalmente, de todas as formas possíveis.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, até entendo a preocupação do Deputado Marcelo Ortiz, que é oportuna, porque senão poderia se caracterizar como um novo adiamento dele mesmo. Para que não seja um novo adiamento...

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Exatamente.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - ... seja uma segunda notificação.



O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Nós não estamos cumprindo o adiamento; é uma nova notificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - É para uma comunicação, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - ...que eu quero fazer ao Conselho, por intermédio de V.Exa., de que foi encerrada a instrução probatória da representação contra o Deputado Roberto Brant.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. está encerrando, neste instante, o processo probatório?

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Estou comunicando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Comunicando.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - E requerendo a V.Exa. que determine à Secretaria do Conselho a marcação de dia e hora da próxima semana para a leitura, notificando o Representado e, se tiver, porque até agora não foi constituído, o advogado. É a informação que eu presto a V.Exa. e o requerimento que faço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Esta Presidência acolhe o pedido de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, é para manifestar o nosso apoio e concordância com o ilustre Relator, Deputado Carlos Sampaio, em relação à nova notificação ao Deputado Negromonte. Nós não podemos perder de vista o fato de que — inclusive há a informação de que a impossibilidade de se fazer presente se dá em razão de virose e de que ele tem elementos importantes a trazer aos autos — pode, caso não façamos essa nova designação, possibilitar, no futuro, recurso junto ao Supremo, sob a justificativa de cerceamento do direito de defesa. Então, nós já tomamos a decisão, que foi adotada mediante diálogo com Ministros do Supremo Tribunal Federal, uma vez que nós não temos a possibilidade de trazer, como diz o Deputado Edmar Moreira, sob vara, nenhuma das testemunhas, ou seja, de forma coercitiva.



Então, nós temos também a prerrogativa de dispensar a oitiva de testemunhas, uma vez que, feitos os convites e por 2 vezes os notificados não comparecendo, obviamente, o Conselho tem legitimidade para dispensá-las. Por outro lado, nós também não podemos perder de vista que essa testemunha foi substituída após 2 meses do início do processo do Deputado Pedro Corrêa. E se o Deputado Pedro Corrêa tem na pessoa do Deputado Negromonte uma testemunha relevante, envidará todos os esforços no sentido de fazer com que ele compareça na próxima segunda-feira.

Caso não ocorra o comparecimento, é óbvio que o Relator está corretíssimo em encerrar a instrução, porque, se aquele que está sendo denunciado e tem interesse em fazer a prova da sua inocência não se movimenta no sentido de fazer com que as testemunhas compareçam para trazer luz a este Conselho, para que ele possa formar um juízo de valor sobre sua eventual inocência, é óbvio que o Conselho não pode ficar refém das vontades do denunciado, tampouco de suas testemunhas. Então, eu quero manifestar o meu integral apoio à decisão do ilustre Relator, no sentido de que foi uma decisão cautelosa e sábia a de solicitar uma nova notificação. E, aí, reforço o mesmo pedido do Deputado Marcelo Ortiz de que seja notificado.

Por outro lado, que também seja notificado o Deputado Pedro Corrêa, para que ele tome as medidas no sentido de fazer com que essa testemunha compareça, informado-o de que, caso não haja o comparecimento, que o Relator irá dispensá-lo e declarará encerrada a instrução probatória em seu procedimento. E, por outro lado, manifesto que o Deputado Nelson Trad, ao fazer o encerramento da instrução probatória, nos possibilitará, já na próxima semana, feitas as devidas notificações, iniciarmos o processo de leituras de relatórios. Por certo, esse período de recesso em que estamos trabalhando possibilitou a todos a análise de toda a documentação, que é farta — não é pouca a documentação — e sua leitura detida. Tenho certeza de que esse é um relatório que está amplamente fundamentado com a capacidade que tem o nosso colega Deputado Nelson Trad.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Benedito de Lira.



O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros e Conselheiras, uma coisa boa que tem acontecido nesta Casa, conforme minhas observações e minha visão, é o trabalho que tem sido feito pelo Conselho de Ética. Aqui nós não temos tomado qualquer decisão levando em consideração sigla partidária. Aqui tem havido equilíbrio, temperança e muita sobriedade por parte de todos os seus membros, nos momentos até certo ponto críticos e de certa apreensão. V.Exa. tem-se pautado como magistrado, e os membros do Conselho, na dúvida, têm-se harmonizado.

Uma coisa que me chama a atenção é exatamente determinadas especulações que a imprensa tem feito quanto a processo “a” ou processo “b”, em termos de cronograma, a ponto de o *Jornal do Brasil* de hoje trazer uma matéria, que acho já é do conhecimento público: *PP na linha de frente das cassações*. Ao ler a matéria, vi que faz algumas considerações como a de que o Deputado Ricardo Izar mudou a fila dos procedimentos. Considerando que o processo do Deputado Roberto Brant estaria pronto, segundo informações do seu Relator, o Deputado Nelson Trad, e que, por motivos de ainda ouvir ou necessário se tornar receber documentos da USIMINAS, ou coisa que o valha, o processo ainda estava carente de instrução. Lógico que cabe ao Relator — e isso tem sido a praxe, o que estabelece o Regimento —, ao terminar a instrução processual, comunica ao Conselho. Até agora, ou até alguns minutos antes, o Deputado Nelson Trad não havia feito a comunicação oficial ao Conselho de que estava encerrada a instrução probatória do processo de que ele tem a responsabilidade de ser Relator.

É interessante também, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, que cada um de nós, ao termos a responsabilidade de fazer a instrução processual e oferecer relatório e voto, evitemos qualquer tipo de cronograma nessa direção, até porque em determinados momentos pode haver alguma dificuldade para o cumprimento dessa regra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Foi exatamente o que aconteceu hoje.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Foi exatamente isso. Em reunião que nós fizemos administrativamente, sob a Presidência de V.Exa., ficou definido que, a partir de agora, à proporção que o Relator fizer a comunicação de que está



encerrada a instrução, haverá as notificações de praxe para cumprir a lei e cumprir a regra e os procedimentos. No dia em que tudo isso estiver absolutamente consumado, será marcada a data para que seja feita a leitura e, conseqüentemente, o voto do Relator. Isso é ótimo, isso é excelente, é extraordinário porque evita qualquer tipo de especulação e cobrança por parte da imprensa com relação ao Relator e, até em determinados momentos, querendo transferir para o Relator até certos, determinados adóçamentos da sua decisão, o que não é verdade. Nós somos testemunhas de tudo o que nós temos feito nesta Casa.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Deputado Carlos Sampaio, Relator de um processo que gerou algumas especulações e insinuações através da imprensa, pelo seu equilíbrio. E à proporção que o Deputado Mário Negromonte, que estava para ser ouvido hoje, comunica à Casa, ao Conselho, melhor dizendo, da impossibilidade do seu comparecimento, teve, sem nenhuma restrição, a anuência de S.Exa., o Relator, que deseja, ao ensejar a instrução probatória do processo que ele tem a responsabilidade de ser o Relator, não ter qualquer tipo de dificuldade na frente, até por conta da sua formação como promotor de Justiça; um homem que está habituado, no dia-a-dia, no trato processualístico, no exercício da sua atividade de promotor de Justiça.

Então, Deputado Carlos Sampaio, quero cumprimentar V.Exa. e, ao mesmo tempo, dizer aos membros do Conselho que, da forma como nós estamos agindo e nos comportando, temos dado demonstrações claras da isenção com que cada um de nós exercita a sua atividade na apreciação dos processos que envolvem diversos companheiros Parlamentares no exercício dos seus respectivos mandados. Cumprimento V.Exa. pelo equilíbrio com que está tratando os assuntos.

E isso é exatamente o que dá certeza à sociedade de que aqui não haverá acordos, conforme notifica a imprensa. Aqui não há acordo. Aqui se faz exatamente o que está no processo. Aqui nós trabalhamos em função do que o Relator colhe de informações, de provas, porque aqui não apenas há a vontade de cassar, aqui não apenas se cassa, aqui se apuram os fatos. E quanto àquele que tiver responsabilidade o Relator faz a indicação, e àquele que não a tiver, o Relator tem também demonstrado, ao longo desses últimos meses de trabalho, sua responsabilidade em isentá-lo e que, na verdade, nada há contra ele.



Eram as considerações que eu desejava fazer nesta manhã, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sr. Deputado, eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos a V.Exa. Em primeiro lugar, o Conselho de Ética conseguiu uma coisa maravilhosa: a união dos seus membros. Nós estamos trabalhando de maneira transparente, acima de tudo, à procura de justiça. E nós estamos fazendo justiça.

Algumas coisas precisam ser ditas aqui. Muita gente critica o Conselho de Ética. E eu quero lembrar uma coisa: hoje houve um exemplo disso. Nós não podemos convocar uma testemunha. Foram dezenas de testemunhas que não compareceram. Dezenas. E nós gostaríamos de ouvi-las; e nós não temos condições disso. E nós dependemos também dos prazos do plenário. Se alguém pedir vista de qualquer processo, nós vamos ter de esperar 2 sessões do plenário; e o plenário não está funcionando.

Nós vamos cumprir a nossa obrigação. Eu tenho anunciado a todos que, no mínimo, nós aprovaremos nesta convocação extraordinária, no mínimo, votaremos 6 processos, podendo chegar a mais. Podemos chegar a 8 processos.

Eu quero agradecer o empenho de todos os membros do Conselho. De todos, sem exceção. Um ou outro pode estar faltando, mas, de qualquer forma, todos estão empenhados e lutando pela imagem do Poder Legislativo.

Nós do Conselho ontem estivemos com o Presidente, pedindo o que o Deputado Chico Alencar falou: a aprovação de determinados projetos que melhorem a imagem do Poder Legislativo.

Hoje, alguns membros do Conselho vão se reunir com o Presidente da CPI dos Correios para trabalharmos juntos, porque o nosso objetivo é fazer justiça e melhorar essa imagem do Poder Legislativo. E agradeço a todos os Relatores que estão empenhados em resolver os processos e de maneira, acima de tudo, justa.

Com a palavra o Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Conselheiros e Conselheiras, sou da Bahia e privo da amizade do Deputado Mário Negromonte. Acredito na sua impossibilidade, até porque estive com ele ao final do ano passado, e ele estava pronto para estar aqui, no depoimento



dele, no dia 9, e houve, efetivamente, uma visita do Governador do Estado a Paulo Afonso, uma das suas bases políticas, e ele a cumpriu no início da semana. Sei que não veio hoje e que as razões que ele está expondo devem ser todas absolutamente sinceras. Sei que o Deputado Mário Negromonte tem absoluto interesse no bom funcionamento dos trabalhos do Poder Legislativo.

Portanto, a sua função, acredito, ele a cumprirá. E se nós o convidarmos e o convocarmos para a próxima segunda-feira, seguramente, teremos a sua participação. De qualquer forma, não será o Deputado Mário que vai nos impedir de dar andamento a este processo. E este processo, seguramente, chegará ao final.

Sr. Presidente, este Conselho cumpriu e vem cumprindo com o seu dever Parlamentar. Este Conselho conseguiu, durante o ano passado, apurar e encaminhar para o plenário 3 processos importantes, 2 deles dos mais importantes processos contra Parlamentares nos últimos anos — eu tenho pouco tempo nesta Casa —, mas 2 deles, dos mais importantes Parlamentares desta Casa nos últimos anos. E agora estamos nesse intervalo de fim de ano, no qual a convocação, eu acredito, não cumpriu a sua finalidade.

Mas quanto a aceitar uma acusação de que pode existir acordo para livrar, de que começam a aparecer sinais de existência de acordo para livrar alguns Parlamentares envolvidos com o escândalo do mensalão não é verdade. Não existe nem existiu isso neste Conselho, em nenhum momento. O Plenário decidiu-se contrário a uma decisão majoritária deste Conselho, mas não há nenhum tipo — e eu falo isso com muita tranqüilidade — de perspectiva ou de possibilidade de se fazer nenhum tipo de acordão neste Conselho, de nenhuma forma, como acredito também que não haja no plenário.

Sr. Presidente, se temos limites com relação a convites e convocações, qual é a situação que nós podemos mudar para que as testemunhas possam ser convocadas? Nós vivemos na lamentação o tempo inteiro. Será que não há nenhum remédio legal para que a gente possa modificar e transformar essas convocações em convocações determinadas? Imagino que talvez possamos não ter, mas devemos buscar meios para evitar que tenhamos que dar desculpas da não-vinda de um ou de outro em razão de não podermos convocá-los.



Fica então, Sr. Presidente, essa sugestão para que a Assessoria possa analisar, e se o Conselho majoritariamente assim o decidir, para podermos ter os elementos necessários de prova a fim de que o Conselho possa se pronunciar.

Acredito que estamos avançando e acredito na posição do Deputado Nelson Trad, quando afirma que a instrução probatória do processo que relata está encerrada. Na próxima semana, seguramente, nós teremos leituras, e acredito que se volte ao ritmo normal das atividades deste Conselho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, vamos caminhando de forma objetiva. Ao Relator do processo disciplinar contra o Deputado Pedro Corrêa, o nobre Deputado Carlos Sampaio, não restava senão aquiescer em relação à solicitação dessa testemunha arrolada pela defesa. Testemunha do processo, não de defesa, mas foi arrolada pela defesa. Então, para que não se alegue qualquer cerceamento, é prudente aceitar esse pedido não apenas de justificativa para a não-vinda hoje, mas que diz ter informações a dar. Agora, nós também temos limites.

Então, quero parabenizar o Relator, que decidiu com serenidade e equilíbrio.

Nós temos uma preocupação tão grande em agir com correção que até mesmo uma consulta aos especialistas da área de saúde fizemos. Alguém pode dizer: *"Mas por que, então, não convida o Deputado Negromonte para o dia seguinte, para amanhã?"*. Porque normalmente o ciclo de uma virose habitual...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É de 3 dias.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ...é de 3 dias. Então, segunda-feira, ele, que é uma pessoa bem saudável, por sinal, já estará aqui.

Agora, à parte esse episódio, o que nós vemos é que há testemunhas que se recusam a comparecer ao Conselho, e elas estão ferindo o direito de cidadania à informação, à justiça, à busca da verdade. Então aqueles, independentemente de quem os arrolou, que não comparecem, que protelam, que justificam que já disseram tudo o que tinham a declarar, ou na CPI ou na Polícia Federal, estão desrespeitando o Conselho de Ética. Mas esse direito ao desrespeito, até esse, existe na nossa democracia.



Nós temos de repensar muitas coisas depois desse processo. É claro que nenhuma regra pode ser mudada agora. Nós temos uma tarefa. Infelizmente, o Conselho de Ética ganhou uma projeção enorme, e isso é uma tragédia. Seria bom que o Conselho de Ética, como um bom juiz de jogo de futebol, simplesmente não aparecesse mais. O Deputado Izar ia ser uma figura importante pela sua atuação de plenário e não por ser Presidente do Conselho. E assim todos nós. Quando numa sociedade — diz o Gandhi — há muita necessidade de demanda por hospitais é um péssimo sinal. É sinal de que a sociedade está doente. A relevância do Conselho de Ética é muito ruim para esta Casa. Mas temos de cumprir essa função e, depois, revermos, já na próxima Legislatura, os que aqui estiverem, inclusive, esse método.

Eu intuo que é melhor nós sermos uma Casa de instrução processual, mas o julgamento ir para outra instância de colegas, porque é sempre constrangedor, sempre constrangedor. Agora, nós vamos enfrentar o constrangimento, como temos enfrentado. Também se a decisão do Conselho, a exemplo do que aconteceu da última vez, não merecer o entendimento majoritário do Plenário, a culpa não é nossa. O Plenário operou, pela primeira vez, no caso do Deputado Romeu Queiroz, com uma lógica diferente da nossa aqui, que se for levada a cabo significará, sim, a absolvição de todo mundo. Mas é um critério do Plenário. E ali o Plenário, escudado pelo voto secreto, tem a sua diversidade, a sua pluralidade.

Então, não tenho nenhuma preocupação em relação a alguma decisão nossa aqui não ser respaldada lá. Por isso, temos de ter cautela, temos de ver quais são os casos mais visíveis? Não. A gente não pode estabelecer uma cronologia a partir de aferição política subjetiva. Há a cronologia dos processos.

Também a notificação, após o encerramento da instrução processual, deve ser recebida pelos representados, porque já houve...Nós estamos aprendendo, é ensaio e erro. No caso do ex-Deputado Roberto Jefferson, foi um upa! para se conseguir fazer a notificação. As manobras protelatórias existem.

Por isso eu entendo que a nossa reunião interna, hoje, foi importante. A gente conseguiu elucidar bem toda essa situação. Eu também tenho a seguinte convicção: no que diz respeito ao Conselho, nós faremos a leitura e a votação de 6 a 8 processos até 14 de fevereiro, ou seja, nesse próximo mês da convocação extraordinária.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pois é, 14 de fevereiro.

No plenário, quem estabelece a ordem de votações é o Presidente, e quem estabelece a decisão é o coletivo. Ou vamos ser respaldados, ou vamos ser contrariados. Agora, vamos argumentar.

O Deputado Josias Quintal não pôde estar presente, mas foi muito bem representado pelo Deputado Nelson Trad no seu relatório. Então, não foi por falta de argumentos, do seu excelente relatório e da boa defesa.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Antecipei o enfarto.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - *(Risos.)* É. O senhor estava efetivamente enfermo, mas está recuperado, felizmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Graças a Deus.

Srs. Deputados, nós devemos votar alguns requerimentos.

Requerimento do Deputado Josias Quintal, que requer a vinda do Deputado Michel Temer como testemunha da Deputada Zulaiê Cobra.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento do Sr. Josias Quintal, que requer a vinda do Sr. Roberto Antônio Busato como testemunha da Deputada Zulaiê Cobra.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento também do Deputado Josias Quintal...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pela ordem, Sr. Presidente, desculpe. A Deputada Zulaiê Cobra está apresentando um requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não. Quem está apresentando é o Deputado Josias Quintal, que é o Relator.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Requer a vinda do Dr. Ives Gandra da Silva Martins também como testemunha da Deputada Zulaiê Cobra.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



E, último, requer a vinda do Sr. Roberto Freire, Deputado Federal, como testemunha da Deputada Zulaiê Cobra — perdão, ainda tem mais um.

Aqueles que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

E do Sr. Alexandre de Moraes, também como testemunha da Deputada.

Aqueles que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos do Deputado Josias Quintal.

Srs. Deputados, nós vamos encerrar esta reunião.

Convido V.Exas. para amanhã...

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Pedro Canedo.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - O requerimento do Deputado Cezar Schirmer, que eu recebi agora, já foi aprovado? *(Pausa.)* Ah, foi aprovado ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Foi. O requerimento do Deputado Cezar Schirmer foi aprovado ontem.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, apenas uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Porque não sei se houve um equívoco ou se eu compreendi mal. Na medida em que a Deputada Zulaiê tem a oportunidade de ofertar a defesa prévia e já foi notificada para tal, ou está sendo, e nesta oportunidade é que ela arrola as suas testemunhas, eu não entendi por que nós votamos hoje requerimentos do Deputado Josias Quintal, nos quais, ao final, V.Exa. falava: “*testemunha da Deputada Zulaiê Cobra*”. Se é dela, não é requerimento dele. Ela é que o faz no momento da defesa prévia. Então, não entendi o porquê. A não ser que ele esteja também interessado em ouvi-los, e seriam testemunhas do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente isso.

Deputado Josias Quintal, por favor.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Deputado Carlos Sampaio, de fato, a Deputada Zulaiê Cobra, nas suas alegações iniciais, na sua defesa, cita essas



personalidades como suas testemunhas, o que eu considere como importante. Portanto, fiz o requerimento para ouvi-las, para melhor esclarecer o fato. E também para que isso entre em uma cronologia dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu só queria lembrar que não há necessidade de votação das testemunhas do Representado, mas como foi o Deputado Josias Quintal que solicitou e são as mesmas testemunhas...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Exatamente. Por essa razão mesmo que eu achei...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Só curiosidade, são as mesmas testemunhas?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Está justificado. Entendi perfeitamente.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, desculpe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - A nobre Deputada Zulaiê já ofereceu a sua defesa prévia?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Já.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - São as mesmas pessoas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Já ofereceu.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Eu queria perguntar ao Relator, Deputado Josias Quintal, se as testemunhas que ele vai ouvir são somente essas ou ele vai estar ouvindo outras testemunhas dentro desse processo?

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Deputada, o curso do processo é que vai dizer o que mais fazer. No decorrer do processo, podem surgir indagações interessantes, nomes que devam ser ouvidos, mas somente no curso do processo nós vamos agir.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - A minha preocupação é a de que ficasse claro o que foi o motivo da representação.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sim, no curso do processo, em havendo necessidade. Agora, primeiro, vamos assegurar à Deputada o direito de



ampla defesa, ouvindo as testemunhas que ela indica e, no decorrer, nós vamos ver se ela está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ela já fez a defesa prévia inclusive.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Não. Eu fiz essa solicitação para que novamente não acontecesse de serem ouvidas as testemunhas de defesa e, depois, serem ouvidas as testemunhas de acusação. Então, se não foi informado ao processo o que aconteceu, quem representou antes de ela fazer a defesa dela. Foi só nesse sentido de precaução.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu creio que é interessante o ponto levantado pela nobre Deputada, porque ficou estabelecido, seguindo a decisão do Supremo Tribunal Federal, que, primeiro, ouviremos as testemunhas do Relator. Primeiro as do Relator, depois serão as da defesa. Então, faz sentido quando ela indaga se V.Exa. iria sugerir ou indicar outros nomes.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Eu entendi, mas eu considero que a representação é rica de elementos que permitam dar curso ao processo. Então, em princípio, eu acho desnecessário ouvir testemunhas de acusação por considerar que a representação já está bastante enriquecida de elementos que permitem... Evidentemente, ainda que haja esse entendimento do Supremo, se, no decorrer do processo, surgir a necessidade de uma outra testemunha de acusação, eu acho que isso também não invalida uma atitude nesse sentido do Relator. Mas, em princípio, eu considero, neste momento, desnecessário.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - É, fica ainda a preocupação — não é, Presidente? — para que não haja argüição posterior na instancia judicial.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Relator, na representação... Quem fez a representação já elencou algum nome para ser ouvido?

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Esses mesmos.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - A representação?

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Pois é, eu quero saber é a representação.



O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - A representação é do Partido dos Trabalhadores e não indica testemunhas.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sim, mas ele não indica nada?

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Não, não, não, absolutamente.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Acho que são mais provas mais de natureza documental.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Provas de natureza documental. Isso.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Transcrição de falas.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Transcrições de matérias jornalísticas e tal, que já são suficientes.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, permita-me. A respeito do processo em que eu funciono como Relator, que é o do Deputado João Magno, nós temos a informação da Secretaria do Conselho de que receberemos as respostas aos quesitos formulados ao nobre Ministro Patrus Ananias até no máximo dia 18. Seriam os últimos elementos que faltam para que nós possamos nos posicionar. Queria deixar essa informação para o Plenário do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós recebemos as respostas do Ministro das Comunicações, falta a do Ministro Patrus Ananias. No contato que fizemos ontem, ele prometeu para 17 ou 18 a entrega da documentação.

Srs. Deputados, não havendo mais nada a discutir, convoco V.Exas. para uma reunião amanhã às 10h da manhã.

Está encerrada a sessão.